SEXTA | 04/02/2022
EDIÇÃO 81
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Atos de vandalismo e depredação desfiguram espaços públicos de Tupã ..... Página 02

Programas de Auxílio gás atendem mais de mil famílias no município de Tupã ..... Página 03

BOLETIM COVID: Tupã registra 156 novos casos nas últimas 24 horas ..... Página 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

SEXTA | 04/02/2022

VANDALISMO

Atos desfiguram espaços públicos de Tupã

Locais recém revisados pela prefeitura já apresentam novas danificações

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, vem identificando inúmeros atos de vandalismo e depredação de espaços de uso público.

Na última semana, dispositivos da praça Anália Lopes Dualibi, localizada no Jardim Guanabara, apresentaram rabiscos na pintura, após somente cerca de 40 dias em que as equipes da Pasta realizaram a manutenção do espaço.

Segundo informações da Secretaria, este não é um caso isolado, visto que inúmeras reclamações chegam diariamente ao setor, informalmente ou formalmente pela Ouvidoria, sobre dispositivos de praças que já não estão mais em condições de uso após atos de depredação.

A secretaria também ressaltou que manter as boas condições de uso das mais de 50 praças do município é dever do poder público.

No entanto, a preservação destes locais deve ser compartilhada com os munícipes, que usam diariamente estes espaços para lazer e outras atividades.

Para cumprir o papel de viabilizar espaços com boas condições de uso, foi montado um cronograma de manutenção das praças de Tupã, incluindo as dos distritos de Varpa, Parnaso e Universo.

A prefeitura pede a colaboração de toda população, pois todos os serviços prestados são para continuar promovendo lugares limpos e bonitos para todos.





A Pasta de de Planejamento e Infraestrutura ainda relembrou o ato de vandalismo ocorrido no Parque do Atleta, zona Leste, onde criminosos atearam fogo no cata-vento.

O poder público executivo reforça que, caso algum munícipe presencie atos de depredação ao patrimônio público, deve acionar imediatamente a Polícia Militar, uma vez que atos como estes são crimes.

Também ressaltou que as equipes da Pasta responsável já definiram um calendário de manutenção desses espaços com o objetivo de manter a ordem, entretanto, sempre que se deparam com dispositivos danificados, atrasam todo esse cronograma para realizar serviços de recuperação dos espaços.

Independentemente do tamanho da gravidade do ato de depredação, seja uma pichação ou até mesmo o ateio de fogo nos dispositivos, são práticas totalmente inaceitáveis e que devem ser denunciadas, mas em primeiro lugar, a melhor ação para evitarmos tudo isso é a conscientização do bom uso desses lugares.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA
SEXTA | 04/02/2022

ASSISTÊNCIA

Auxílio gás atende mais de mil famílias em Tupã

Unidades do CRAS já identificaram famílias com direito aos benefícios

Por meio do programa Auxílio Gás do Governo Federal e do programa Vale Gás do Governo do Estado, 1.084 famílias de Tupã foram beneficiadas. De acordo com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, as famílias selecionadas por ambas iniciativas receberam o auxílio para a compra de botijões de gás de cozinha GLP de 13kg.

Ao todo, o programa Auxílio Gás, que priorizou famílias inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, com renda per capita menor ou igual a meio salário mínimo, e beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada), selecionou 799 famílias de Tupã para receberem o valor de R$ 52,00 em meses alternados.

Já o programa Vale Gás, benefício englobado pelo Bolsa do Povo, maior programa de proteção social do Governo do Estado de São Paulo, selecionou 285 famílias tupãenses. Foram priorizadas famílias inscritas no CadÚnico até 28/02/21, com cadastro ativo e com atualização nos 24 meses anteriores a data de inscrição apontada. Além disso, alguns outros critérios que foram levados em consideração para a liberação dos valores.

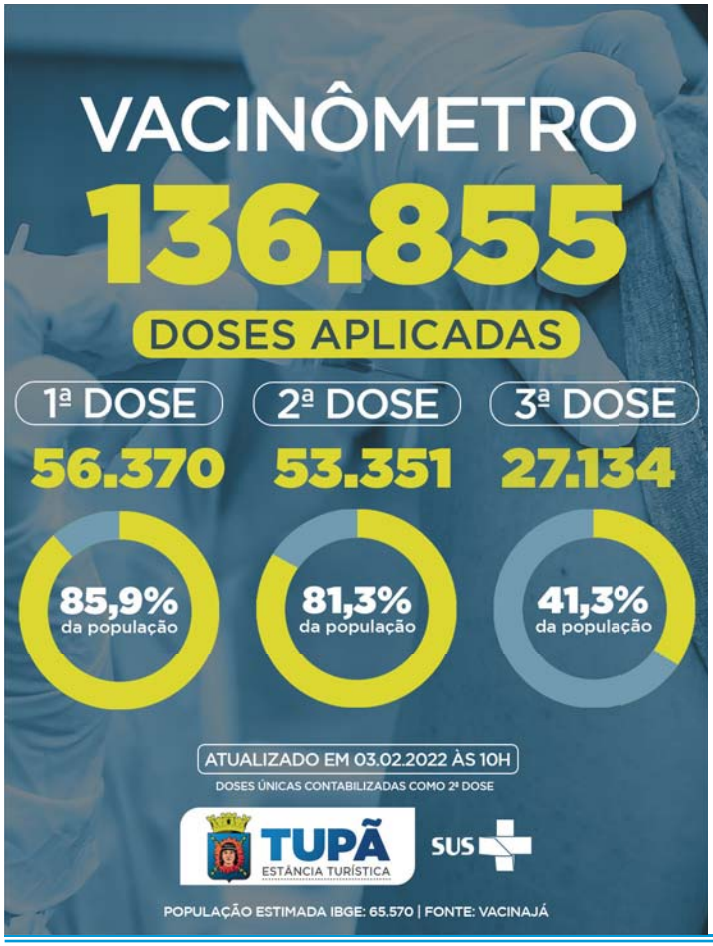
Segundo informações da Secretaria, os benefícios do Vale Gás já foram liberados e pagos através de cartão específico às famílias selecionadas pelo programa. Foram 3 pagamentos no valor de R$ 100,00.

A Secretaria de Desenvolvimento Social esclareceu que o grande número de famílias beneficiadas em Tupã se deu após o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CRAS) Sul e Leste iniciar busca ativa por famílias que se enquadravam nos critérios para o recebimento dos benefícios.

Como os CRAS possuem fichas de inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade, foi possível identificar e auxiliar com facilidade o cadastro para o recebimento desses auxílios. Lembrando que os CRAS têm como um dos principais objetivos este, de constatar os programas de auxílio em âmbito estadual e federal e incluir as famílias atendidas pelo Centro.

A Prefeitura reforçou que as famílias precisam se atentar também aos programas que oferecem auxílios. Qualquer dúvida sobre o conhecimento de programas lançados pelos Governos Estadual ou Federal, as pessoas podem procurar os CRAS, que contam com equipes capacitadas que analisarão todos os critérios solicitados, e se a família pode ser beneficiada.







ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Finanças

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.386, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 1.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 1.000,00 (um mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 208.....R$ 1.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 152.....R$ 1.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 de fevereiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

SILVIA TERESA SOUTO ALVAREZ OLIVEIRA

Oficial de Atividades Administrativas

DECRETO Nº 9.389, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 150.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.30 Material de Consumo
Conta 628.....R$ 150.000,00

Parágrafo único. Os recursos serão cobertos com superávit financeiro do exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de fevereiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

SILVIA TERESA SOUTO ALVAREZ OLIVEIRA

Oficial de Atividades Administrativas

Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ASSIST FINANC ACE	01-02-2022	R$ 2.867,50
ASSIST FINANC ACE	01-02-2022	R$ 54.482,50
INC FINANC DST/AIDS	01-02-2022	R$ 6.518,14
INC FINANC VIGILANCIA EM SAÚDE	01-02-2022	R$ 10.356,88

Assuntos Jurídicos

Atos Oficiais | Decretos

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N. 9.377 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

REVOGA O DECRETO N. 8.282 DE 14 DE JUNHO DE 2018, que declarou de utilidade pública o imóvel objeto da matrícula de nº 759.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito do Município de Tupã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aquisição de uma área de terreno, com 40.818,153m², objeto a matrícula Nº 43.255, para edificação de CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL, por meio do Decreto Nº 9.294, de 15 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que o público potencial da área da Zona Leste mencionado no decreto 8.282/2018 estará sendo atendido ao lado na Escola Thiago Leandro e no Ginásio Nova Tupã;

CONSIDERANDO que, em razão da referida aquisição, **não há mais interesse público** na área referida no decreto 8.282/2018, haja vista ter o mesmo objetivo;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 8.282 em todas as suas disposições.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI:39144930895
Assinado de forma digital por CAIO KANJI PARDO AOQUI:39144930895
Dados: 2022.02.03 14:38:44 -03'00'

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTÔNIO DE CASTRO JÚNIOR
Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N. 9.387 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL 9.372 DE 25 DE JANEIRO DE 2022, SUPRIMINDO O INCISO VI DO ARTIGO 3º

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito do Município de Tupã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a readequação da utilização do espaço físico das salas de aulas;

D E C R E T A:

Art. 1º. O artigo 3º do referido Decreto passa a viger com as seguintes disposições:

Art. 3º É obrigatória a adoção, por todas as Instituições de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino superior que funcionem no Município de Tupã, dos protocolos sanitários específicos para o setor da educação, aprovados pela Secretaria de Estado da Saúde, em especial:

I -

II –

III -

IV -

V –

VI- **REVOGADO**

Art. 2º Ficam mantidas na integra as demais disposições do Decreto 9.372, inclusive os demais incisos constantes no referido artigo**.**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI:39144930895
Assinado de forma digital por CAIO KANJI PARDO AOQUI:39144930895
Dados: 2022.02.03 14:40:16 -03'00'

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
Telefone: (014) 3404-1000
dir_juridico@tupa.sp.gov.br
www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTÔNIO DE CASTRO JÚNIOR
Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
Telefone: (014) 3404-1000
dir_juridico@tupa.sp.gov.br
www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa